

PORTARIA TRE-BA Nº 357, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0014715-24.2021.6.05.8098, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, ocupado por Bruno Roberto Chaves de França Messias, lotado na 98ª Zona Eleitoral/Cotegipe, para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará e Amapá com cargo de idêntica natureza do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado por José Maurício Lopes Souza, para a 98ª Zona Eleitoral - Cotegipe no TRE-BA.

Art. 2º conceder ao servidor José Maurício Lopes Souza 30 (trinta) dias para trânsito, a contar da publicação da portaria de redistribuição, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 371, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Resolução nº 23.563/2018 do TSE e na Instrução Normativa nº 01/2016 deste Tribunal, e o constante no Processo SEI nº 0012950-78.2021.6.05.8078, resolve:

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842 de 20.02.2004, ocupado por Manoel Messias da Silva, lotado na 78ª Zona Eleitoral - Camamu, para a 287ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo com cargo de idêntica natureza do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado por Davi Paulo Borges Carneiro, para a 78ª Zona Eleitoral - Camamu no TRE-BA.

Art. 2º conceder ao servidor Davi Paulo Borges Carneiro 30 (trinta) dias para trânsito, a contar da publicação da portaria de redistribuição, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0096612-14.2020.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 31/03/2017, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ERUNDINA BRASILEIRO GUIRRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 380, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0065072-79.2019.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 05/06/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VERA LÚCIA PINTO MARQUES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90, à Vantagem Pessoal Identificada (VPI), nos moldes da Lei nº 10.698/03, ao Adicional de Qualificação, de acordo com o art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06, e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 381, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0052053-06.2019.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 30/10/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor ADELMO DA CRUZ TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 24%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 04/09/2001, ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 382, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0049188-10.2019.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 27/05/2019, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VÂNIA MOTA QUINTELA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios 4%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 04/09/2001, ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), e à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 383, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nºs 0052302-88.2018.6.05.8000 e 0126027-18.2015.6.05.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a partir de 15/06/2015, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora DIVA AGUIAR DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, da Vantagem Pessoal Identificada (VPI), nos moldes da Lei nº 10.698/2003, do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE nº 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos/décimos adquiridos com amparo em funções comissionadas exercidas de 8/4/1998 a 4/9/2001.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 1.651/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar Francisco Carlos Pereira Campos, Analista Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 97ª Zona Eleitoral - Trairi/CE, com efeitos a partir de 16.3.2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005060-83.2022.6.07.8018, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - YURY WERLY ASSIS VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto;

II - THAÍS APARECIDA MARQUES PEREIRA, Técnica em Assistência Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 2ª Substituta;

III - KELLY GOMES DOS REIS, Técnica em Assistência Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 3ª Substituta.

Art. 2º Revogar a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 58, de 19/05/2022, publicada no DOU de 24/05/2022.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 213, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Projetos e Obras deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 586/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 249/11, publicado em 15.06.11, nº 350/12, publicado em 11.07.12, nº 576/13, publicado em 27.08.13, nº 487/14, publicado em 24.07.14, nº 471/15, publicado em 16.07.15, nº 563/15, publicado em 19.08.15 (errata publicada em 26.08.15), nº 336/16, publicado em 27.07.16, nº 393/17, publicado em 17.07.17, nº 437/18, publicado em 30.07.18, nº 289/19, publicado em 28.06.19, nº 280/20, publicado em 23.06.20, nº 272/21, publicado em 21.06.21, da seguinte forma: 1) dispensando os seguintes servidores da referida Comissão: Gerson Marques Oliveira, Marcos Monteiro; 2) designando os seguintes servidores para atuarem na referida Comissão: Marcus Antonio da Silva Caldas, Fernanda Rasseli Pretti; 3) mantendo os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fabio Segovia Silva, Keilla dos Santos Penna Ferreira, Marcos Venturott Ferreira.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO Nº 212, DE 30 DE MAIO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação deste TRE-ES, instituída através do Ato nº 587/10, publicado em 17.12.10, e alterada pelos Atos nº 250/11, publicado em 15.06.11, nº 349/12, publicado em 11.07.12, nº 575/13, publicado em 27.08.13, nº 488/14, publicado em 24.07.14, nº 472/15, publicado em 16.07.15, nº 335/16, publicado em 27.07.16, nº 392/17, publicado em 17.07.17, nº 436/18, publicado em 30.07.18, nº 288/19, publicado em 28.06.19, nº 279/20, publicado em 23.06.20, e nº 271/21, publicado em 21.06.21, da seguinte forma: 1) dispensando o servidor Marcos Venturott Ferreira da referida Comissão; 2) designando o servidor Gabriel Filipe de Deus Santos para atuar na referida Comissão; 3) mantendo os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão: Aloysio Gabriel Mattos (Presidente), Enise Mezzedimi Cunha Dagostini, Fernanda Rasseli Pretti, Keilla dos Santos Penna Ferreira, José Adriani Brunelli Desteffani, Marcus Antônio da Silva Caldas.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo, por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora ALZIRA CRISTINA PREST, criado pela Lei nº 13.150/2015, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DES. JOSÉ

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

